



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

DECISÃO N.º 836/2013

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.022049/13-57,

DECIDE autorizar a rematrícula da discente **Ana Luiza Machado da Fonseca**, junto ao Curso de Graduação em Letras, Habilitação: Português-Alemão – Licenciatura, por quatro períodos letivos.

* * * * *

Sala das Reuniões, em 06 de novembro de 2013.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente